
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 35/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sócio-cultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 9.353,76€ (Nove mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos), destinada a apoiar o projeto “XPressa-te”, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.